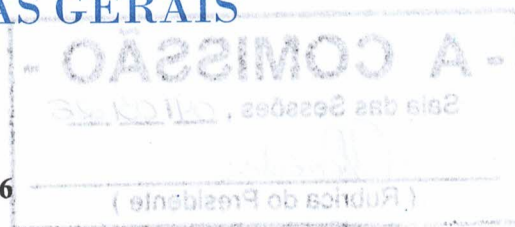




CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09 /2026



Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lutando Pelo Futuro – ALF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO LUTANDO PELO FUTURO – ALF**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **57.635.011/0001-65**, com sede na Rua Capitão Antônio Carlos, nº 278, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deverá manter-se em regular funcionamento, comprovando anualmente:

- I – A continuidade de suas atividades institucionais;
- II – A inexistência de distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou mantenedores;
- III – A regularidade de sua diretoria e de sua documentação legal.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública não implica, por si só, em repasse de recursos financeiros, devendo eventual parceria, subvenção ou auxílio observar a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gonçalves, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Vereadora – Presidente da Câmara